



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Rua Sagrado Coração nº 68
CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

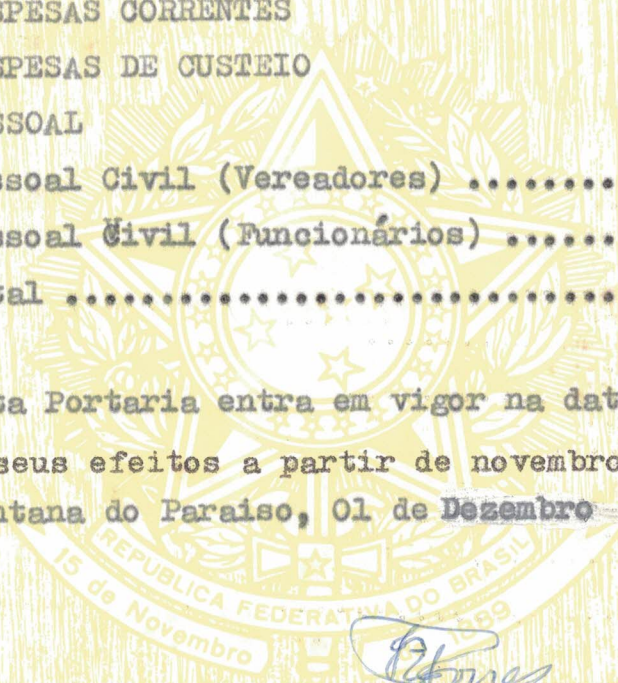
P O R T A R I A N º 010/93

O Crédito adicional Suplementar aberto para Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, em seu Decreto nº 016/93 no valor de 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros reais), para a Secretaria da Câmara, fica assim distribuídos nas dotações da Câmara Municipal:

| | | |
|------------|------------------------------------|--------------|
| 1 | LEGISLATIVO | |
| 1.1 | GAB E SECRETARIA DA CÂMARA | |
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0 | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 3.1.1.0 | PESSOAL | |
| 3.1.1.1-01 | Pessoal Civil (Vereadores) | 1200.000,00 |
| 3.1.1.1-02 | Pessoal Civil (Funcionários) | 400.000,00 |
| | Total | 1.600.000,00 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de novembro de 1.993.

Santana do Paraíso, 01 de ~~Dezembro~~ de 1.993



JOSE VITO TORRES

PRESIDENTE.